PROJETO DE LEI Nº 77 de 10 de novembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar concurso público para contratação de Equipe Multidisciplinar, para atuação na escola Caeme Severino Paixão da Silva.

Autoria: Eduardo Alexandre de Souza - Vereador.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **JOSÉ MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para contratação de Equipe Multidisciplinar para atuação na escola Caeme Severino Paixão da Silva.

Artigo 2º - Os cargos a serem preenchidos são: Psicopedagogo(a), Fisioterapeuta, Terapeuta ocupacional, Fonoaudiólogo(a), Psicólogo(a), Enfermeiro(a), Profissional de apoio escolar, Monitor (para os projetos), Monitor (para o ônibus), Médico neuropediatra.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha, 10 de novembro de 2022.

Eduardo Alexandre de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Esse Projeto de Lei visa promover a qualidade de vida, saúde e desenvolvimento educacional e humano, dos alunos da escola Caeme Severino Paixão da Silva, visto que eles são portadores de variadas e importantes necessidades especiais; fazendo-se necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar que vise atender aos diversos aspectos dessas necessidades, além dos aspectos pedagógicos hoje já assistidos.

Assim, para uma melhor adequação, apresento o presente projeto de lei para ser apreciado por esta Casa.

Pelas demonstradas justificativas, espera-se a aprovação por estes nobres pares.

Barrinha, 10 de novembro de 2022.

Eduardo Alexandre de Souza
Vereador